



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 521/89.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a custear despesas para aquisição de canos d'água para o Cemitério do Rio do Poncho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,


Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a custear as despesas de até o valor de NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos) destinados a adquirir canos de PVC de 20 mm e um tubo grande de cola para construção de uma rede de água para o Cemitério do Rio do Poncho.


Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do Orçamento vigente, conforme classificação abaixo:

Órgão	- 06.00	- Depto de Obras e Serviços Públicos
Unidade	- 06.02	- Serviços Públicos
Elemento	- 3120.00	- Material de Consumo

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de São Bonifácio,  
em 19 de maio de 1989.

  
Dr. Dimas Espíndola  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, na data supra.

  
Leão Roling  
Chefe de Secretaria